

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 021/2019
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 30/07/2019
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 49.182,70 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais com setenta centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha mensal de julho referente ao exercício de 2019 Auxílio Doença: Bruto R\$ 7.959,72; Líquido R\$ 4.598,46 Aposentadoria: Bruto: R\$ 27.227,08; Líquido R\$ 21.210,66 Maternidade: Bruto: R\$ 8.046,08; Líquido R\$ 4.645,57 Pensões: Bruto R\$ 5.949,82; Líquido R\$ 4.994,26; Total Bruto R\$ 49.182,70 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais com setenta centavos). Total Líquido: R\$ 35.448,95 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais com noventa e cinco centavos)		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: